



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 034/2019

A VEREADORA, infra-assinada, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **reduzir as taxas cobradas dos taxistas do município.**

JUSTIFICATIVA: Após a implantação da circular gratuita no município, a renda dos taxistas caíram drasticamente. Em municípios vizinhos segundo informação de taxista as taxas não passam de R\$100,00 por ano, enquanto em Centenário do Sul, chega a R\$ 500,00.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de Abril de 2019

SUELI CASTELUZZI VECHIATTO

Vereadora